

PORTARIA N.º 042/2015-DAF

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 069/2012 – FAPEAM publicada no DOE em 15/05/2012, que delega competências às Diretorias desta Fundação para emissão de Portarias de Constituições de Comitês de sua competência.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado Amazonas - FAPEAM,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores Rodrigo Mattos Borba, lotado no Departamento do Conhecimento – DECON, Elzi Cristina Marques Queiroz e Ana Carolina Monteiro Penz, ambas lotadas no Núcleo de contratos – NUCT, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada as substituições por outros servidores, proceder à **FISCALIZAÇÃO** do Termo de Contrato nº 16/2015, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e a empresa Marca Brasil Comércio e Serviços Gráficos Ltda - EPP;

II - DESIGNAR a servidora Milena Aryce Menta Barker, lotada no Núcleo de Eventos – NUEV, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro (a) servidor (a), proceder à **FISCALIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO** do Termo de Contrato nº 16/2015, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e a empresa Marca Brasil Comércio e Serviços Gráficos Ltda – EPP;

III - DETERMINAR que o(a) referido(a) servidor(a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, em Manaus, 28 de julho de 2015.


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro